

PARECER PROJETO DE LEI Nº 56/2022

**Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 2.066.693,71 (dois milhões
sessenta e seis mil seiscentos
noventa e três reais com setenta
centavos)**

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER


O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 56/2022, de 27 de Julho de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Agosto de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro